

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do município de Caturama, no estado da Bahia, e dá outras providências."

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA-BA aprovou e eu PROMULGO e mando publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA-BA** ao Senhor **RONALDO FRANCISCO BOANERGES**, portador da cédula de RG nº 16.725.091-49, devidamente inscrito no CPF sob o nº 482.623.076-15.

Art. 2º. O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Cardoso dos Santos, 14 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente Edilson Amaral de Souza Presidente

